



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702

CNPJ 01.208.243/0001-82

Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br

E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 12, 28 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS A SERVIDORA EFETIVA DESTA EDILIDADE SENHORA MARIA LUIZA APARECIDA MOREIRA, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que tanto a referida Servidora logrou superar o período aquisitivo correspondente ao lapso temporal de 12 meses ininterruptos de efetivos serviços prestados nesta Casa de Leis para a obtenção do direito a férias, lhe sendo, portanto, direito adquirido, público e irrenunciável usufruí-las nos próximos 12 meses.

CONSIDERANDO, sob o ponto de vista do interesse público, com primazia, *in casu* o secundário, por que se observa em primeiro plano o interesse da administração, não se vislumbra óbice em conceder-lhe o direito ao descanso anual remunerado, acompanhado do terço constitucional, no período e forma requeridos, posto que vão ao encontro dos critérios de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Conceder férias à Servidora efetiva desta casa de leis, investida no cargo permanente de Servente, Sr.^a **Maria Luiza Aparecida Moreira**, que as gozará___ à bem do interesse público e à sua escolha___ em descanso pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2017.

São Luiz do Paraitinga, em 28 de abril de 2017.

P.R.I.C.


MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 28/04/2017, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.